em seguida facultou a palavra para quem dela quizesse fazer uso, usou da palavra o Vereador Fernando Rodrigues de Melo transmitindo os agradecimentos a Câmara enviados pelo Dr. Aglada Silva e Dona Turides Moreira da Silva, o Vereador requereu também votos de solidariedade e justiça ao Dr. João de Lima do Amaral Juiz Substituto da Comarca; em seguida usou da palavra o Vereador José Carlos de Almeida fazendo um apelo ao Chefe do Poder Executivo que se encontrava presente aos trabalhos, fazendo ver ao mesmo a necessidade de um prédio para Câmara Municipal, em resposta o Edil Itabaianense disse, que, dependendo das condições financeiras do Município ia estudar o caso, e finalizou, não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão e mandou que se lavrase a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente pelos Secretários e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 18 de fevereiro de 1983. Em tempo: A Comissão de Finança e Orçamento ficou assim constituida Presidente José Carlos de Almeida P.D.S Relator Maria Jaide de Sousa PDS Membro Claudio Roberto Correia de Lucena PMDB, e para Comissão de Legislação e administração ficou assim constituida Presidente José Ramos da Silva PMD Relator Clidenor Félix de Almeida P.D.S, Membro Otoniel Marinho dos Santos P.D.S, Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 18 de fevereiro de 1983. Aprovado por unanimidade em sessão realizada no dia 03 de março de 1983

[illegible] - Presidente

Claudio Roberto Correia de Lucena.
[illegible]
Gentil Cassimiro da Silva
João Quirino Neto
José Ramos da Silva

Ata da 4ª reunião do primeiro ordinario da Câmara Municipal de Itabaiana, realizada em 3 de Março de 1983.

As (20) vinte horas do dia 3 de Março de 1983 reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sobre a Presidência do Vereador Edilson da Silva Andrade e com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Manoel Leite de Melo, José Ramos da Silva, Gentil Cassimiro da Silva, Claudio Roberto Correia de Lucena e João Quirino Neto. O Presidente verificando número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes foi a mesma aprovada por unanimidade. Do expediente nada constou. Na ordem do dia o Presidente facultou a palavra para quem dela quizesse fazer uso, e como não havendo quem quizesse fazer uso da mesma o Presidente encerrou a sessão, marcando outra para proxima segunda feira e mandou que se lavrase a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente pelos Secretários e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 4 de Março de 1983.

João Quirino Neto
Claudio Roberto Correia de Lucena
[illegible]

Gentil Cassimiro da Silva

Ata da Sessão convocada extraordinaria para dar posse ao Presidente desta Casa Senador Edilson da Silva Andrade, ao cargo de Prefeito do Municipio.

Aos (11) onze horas do dia 09 de março de 1983, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sobre a Presidência do Senador Edilson da Silva Andrade, tendo comparecido os seguintes Senadores: José Queiroz Neto, José Ramos da Silva, Manoel Leite de Melo, Claudio Roberto Barreira de Lucena e Gentil Cassimiro da Silva. O Presidente verificando numero legal deu por aberto os trabalhos, em seguida convidou o Deputado Afranio Bezerra para fazer parte da Mesa dos Trabalhos e ainda os senhores. José Bandeira Junior, Geraldo Rodrigues de Almeida, Tomir Nunes da Silva, Carlos Mendes, José Gomes da Silva, Manoel Pia Chaves, Adalberto Rodrigues e Manoel Francelino de Araujo delegado de Policia desta Cidade, continuando o Presidente passar a ler oficio S/N datado de 09 do corrente, ao Presidente desta Casa o qual transcreve do seguinte teor. Cumprindo determinação do Exmo Sr. Dr Juiz Eleitoral desta Comarca, Transcrevo para conhecimento dessa Augusta Casa o inteiro do despacho do referido Magistrado. "cumprindo decisão supra, determino que o Cartorio Eleitoral oficie a Câmara Municipal, para cumprir as determinações do Art. 60 da Lei Complementar de 26 de 07-1981, Lei Orgânica dos Municipios. Em 08.03.83 (a) José Viana do Amaral Juiz substituto". Na oportunidade aproveito o ensejo para apresentar a V. Excia. os meus protestos e consideração. José Maria de Almeida Cartorio Eleitoral. Em seguida o Presidente passou a presidencia, ao Vice-Presidente Senador José Queiroz Neto, que em seguida designou o Senador José Ramos da Silva e o Deputado Afranio Bezerra para introduzir no Plenario o Senador Edilson Andrade, em seguida o Presidente passou a ler o compromisso de posse no que diz respeito a Lei Orgânica, dos Municipios sendo respondido pelo Senador Edilson Andrade, terminado este Ato o Presidente declarou empossado no cargo de Prefeito Municipal de Itabaiana o Senador e Presidente desta Casa Edilson da Silva Andrade, continuando o Presidente facultou a palavra para quem dela quizesse fazer uso, em seguida usou da palavra o Senador José Ramos da Silva lider do P.M.D.B que passou a tecer elogios ao Senador Edilson e desejou êxito a sua administração, em seguida usou da palavra o professor José Gomes da Silva que passou a descorrer sobre fatos da Historia de Itabaiana, em suas palavras lembrou o nome do saudoso